



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 214/2012

Concede aposentadoria por invalidez ao
servidor Antônio Carlos da Silva
Freitas.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Rosineide de Mendonça Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 326/2012 e as demais informações constantes dos autos do processo TRT nº MA-1307/2012,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por invalidez ao servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FREITAS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Regional, com proventos integrais, por se enquadrar na condição de portador de doença especificada em Lei, pelos seguintes fundamentos jurídicos: Constituição Federal de 1988, art. 40, §1º, inciso I, com redação determinada pela EC 41/2003; Lei n. 8.112/90, art. 186, inciso I e § 1º; os proventos de aposentadoria devem ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo do servidor, observando o disposto na EC nº. 70/2012 e na Orientação Normativa MPS/SPS nº. 01/2012, sendo-lhe assegurada a paridade prevista no artigo 7º da EC nº. 41/2003, por força da redação do parágrafo único do artigo 1º da EC nº. 70/2012.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região